



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

**Representação nº 13/25
(Processo nº 12/25)**

PARECER DO CONSELHO

O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, em Reunião Extraordinária realizada nesta data, **APROVOU**, por 11 (onze) votos favoráveis e 1 (um) contrário, o Parecer Preliminar Vencedor da Deputada Maria do Rosário – PT/RS, Relatora do Processo nº 12/2025, referente à Representação nº 13/2025, do Partido Liberal - PL, em desfavor do Deputado GUILHERME BOULOS – PSOL/SP, pelo arquivamento da Representação, nos termos do inciso III do § 4º do art. 14 do Código de Ética e Decoro Parlamentar.

Estiveram presentes os Senhores Deputados: Acácio Favacho, Albuquerque, Castro Neto, Cabo Gilberto Silva, Delegado Marcelo Freitas, Dimas Gadelha, Domingos Sávio, Fabio Schiochet, Fausto Jr., Gustavo Gayer, Gustinho Ribeiro, João Daniel, Josenildo, Maria do Rosário, Ricardo Maia, Chico Alencar, Delegado Fábio Costa, Delegado Paulo Bilynskyj, Gilson Marques, Gutemberg Reis, Luciano Amaral, Reimont, Ricardo Ayres, Rodrigo da Zaeli, Sargento Gonçalves e Welter – membros do Conselho de Ética; e os senhores Deputados Alencar Santana, Antônia Lúcia, Carlos Henrique Gaguim, Daniela do Waguinho, Ely Santos e Marcel Van Hattem, não-membros.

Passou a constar como Voto em Separado o Parecer Preliminar Vencido.

Participaram da votação do Parecer Preliminar Vencedor os Senhores Deputados:

Favoráveis (11): Maria do Rosário, Welter, Reimont, Acácio Favacho, Delegado Fábio Costa, Castro Neto, Luciano Amaral, Albuquerque, Ricardo Ayres, Josenildo e Chico Alencar.

Contrários (1): Delegado Marcelo Freitas

De acordo com o art. 4º, § 2º, do Regulamento do Conselho de Ética, “o Presidente do Conselho só toma parte da votação para desempatá-la”.

Sala de Reuniões, em 3 de dezembro de 2025.

**Deputado FABIO SCHIOCHET
Presidente do Conselho de Ética**

**Deputada MARIA DO ROSÁRIO
Relatora do Parecer Preliminar Vencedor**